



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 048/2.022

Tomada de Preços nº 009/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação unidade de saúde – ESF Botuquara, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Às 15:00 horas do dia 05 de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da TOMADA DE PREÇOS supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.473/2021 de 24/06/2021, sendo: o Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS, Sr. MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO, Sr. DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES e Sra. GIZELE PEREIRA, sob presidência do Sr. Guilherme, designados para apreciar, analisar e julgar a TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022, do processo N.º 048/2022, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação unidade de saúde – ESF Botuquara, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Até o horário estipulado para a entrega dos envelopes, protocolaram os dois envelopes, devidamente identificados como: “Envelope 01 – Documentos de Habilitação” e “envelope 02 – Proposta Comercial” somente a empresa SUL VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 17.325.475/0001-50, credenciando o Sr. TIAGO ANTONIO RAMA - CPF: 324.655.278-94. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu à abertura dos envelopes, “Envelope 01 – Documento de Habilitação” da licitante, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros e representante presente. Após análise, ficou comprovada a habilitação da empresa credenciada no presente certame, por apresentar de forma completa todos os itens exigidos na Cláusula Sexta do edital. Diante dos fatos o Presidente da Comissão de Licitações, perguntou ao representante da empresa presente e legalmente credenciado sobre a intenção de interpor recurso quanto aos trabalhos realizados pela Comissão; sendo que o representante da empresa afirmou não ter interesse na interposição de recurso para a primeira fase de “Habilitação”, concordando com o prosseguimento dos trabalhos. Desta forma, diante da desistência de interposição de recursos da empresa, o presidente procede então à abertura do “Envelope 2 – Proposta Comercial” da empresa habilitada na primeira fase dos trabalhos. Após a análise da Proposta foi constatada a habilitação da empresa por se encontrar de acordo com a Cláusula Sétima do edital, restando à classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: **LOTE 01** em primeiro lugar e vencedora a empresa **SUL VALE CONSTRUTORA LTDA** pelo valor global de **R\$ 295.941,88 (Duzentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)**. Cabe relatar que a empresa habilitada declinou do direito de interpor recurso em ambas às fases deste procedimento. Uma vez que o valor da proposta vencedora se apresentou dentro do preço médio levantado para os lotes em questão nas planilhas prévias constantes no início do processo para fins de definição da modalidade e reserva de dotação, bem como pela apresentação da declaração expressa de desistência do prazo recursal pelo representante da **SUL VALE CONSTRUTORA LTDA**, os membros da Comissão julgam regular o presente procedimento e se posicionam favoravelmente a adjudicação do objeto do presente processo ao licitante vencedor. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

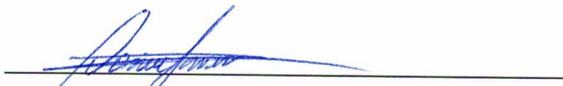
presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e pelos representantes das empresas que se fizeram presentes. Eu, GIZELE PEREIRA, secretariei a presente sessão.


GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS

Presidente


GIZELE PEREIRA

Secretária


DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES

Membro


MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO

Membro


SUL VALE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 17.325.475/0001-50
Representante - TIAGO ANTONIO RAMA - CPF: 324.655.278-94